

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3876

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 3247/2022 (Altera a L.C. nº 2.536/2011)Pág. 3
LEI Nº 3248/2022 (Criação do Programa "MÃE ANANIN").....Pág. 3, 4
LEI COMPLEMENTAR Nº 3249/2022 (Altera a L.C. nº 3.163/2021).....Pág. 4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (CONVITE Nº 1/2022.017 SESAN/PMA).....Pág. 4
AVISO DE RESULTADO FINAL (CP Nº 3/2022-020 – SESAN/PMA).....Pág. 4
AVISO DE LICITAÇÃO (Tomada de Preços Nº 2/2022-014 SESAN/PMA).....Pág. 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Exonerar).....Pág. 4

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020.PMA

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL PESSOAL E INSPEÇÃO
MÉDICA OFICIAL.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA (Relação das pessoas inscritas para receber o Auxílio Emergencial
Extraordinário).....Pág. 5, 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIAS (Designar).....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Fiscal de contrato).....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIAS (Designar).....Pág. 6, 7

EXTRATO DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA.....Pág. 7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Designar).....Pág. 8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAR FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
Cel:
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.:
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
Tel:
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

HERMINIA LENA DE SOUZA PEREIRA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELVIS KLEBER MENEZES DE QUEIROZ - PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanainin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

CESAR GASPAR FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - PRESIDENTE
Av. Dr. Nonato Sanova com WE 36, nº. 141.- Bairro: Cidade Nova
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.247, DE 1 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Lei Complementar nº 2.536, de 29 de novembro de 2011, que disciplina a atividade comercial varejista de produtos inflamáveis, de alta combustão, classificados como perigosos e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Ananindeua** faz saber que o Plenário aprova, e o **Prefeito Municipal de Ananindeua** sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o *caput* do art. 1º, e criado o § 3º, do art. 1º, da Lei Complementar nº 2.536, de 29 de novembro de 2011, a partir da publicação desta lei, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 1º.** Não será permitida a construção, instalação, autorização e o funcionamento de postos de abastecimento de veículos automotores com combustíveis líquidos ou em estado gasoso (GNV), bem como a venda ou estocagem de combustíveis derivados de petróleo de qualquer natureza, nos seguintes casos:

I -

II -

III -

§1º -

§2º -

§ 3º - A vedação disposta no art.1º, inciso II e III da Lei Complementar nº 2.536/2011, poderá ser afastada, caso o interessado apresente estudo de impacto ambiental favorável.”

Art. 2º. Permanecem inalterados e em vigor, os demais dispositivos da Lei Complementar nº 2.536, de 29 de novembro de 2011.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 24 DE MAIO DE 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 3.248, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Criação do Programa “MÃE ANANIN” no âmbito do Município de Ananindeua, que objetiva aprimorar o apoio às gestantes e às crianças de até 24 (vinte e quatro) meses de vida residentes no Município nos termos desta lei, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no âmbito do município de Ananindeua o Programa “MÃE ANANIN”, com a finalidade de aprimorar a rede de assistência às Gestantes e às crianças de até 24 (vinte e quatro) meses de vida residentes do Município, através da criação dos instrumentos presentes nesta lei.

Art. 2º. O Programa “MÃE ANANIN” tem por objetivos:

I – Aprimorar a assistência pré-natal às gestantes residentes no município de Ananindeua, através do incentivo à realização de consultas, exames e procedimentos em tempo oportuno do período gravídico-puerperal;

II – Facilitar o acesso da gestante à rede pública de saúde, através da oferta de transporte público gratuito às gestantes cadastradas no programa para o acesso às consultas de pré-natal e exames;

III – Incentivar à adesão das gestantes para realizar as consultas e exames de acompanhamento pré-natal desde o início do período de gestação;

IV – Assegurar a qualidade do pré-natal e priorizar a atenção básica e acompanhamento do recém-nascido até pelo menos seus 24 (vinte e quatro) meses de idade; e

V – Reduzir a mortalidade materno e infantil no Município de Ananindeua.

Art. 3º. Fica garantido o acesso aos benefícios previstos nesta lei às gestantes que se cadastrarem neste Programa, desde que cumpridas as obrigações constantes no § 3º do Art. 4º desta Lei, observada a disponibilidade orçamentária da Administração Pública.

Art. 4º. São benefícios do programa que trata esta lei:

I – Kit Pré-Natal, que consiste em uma bolsa, pasta e carteira de gestante da beneficiária que será entregue no ato do cadastro da beneficiária;

II – Kit enxoval básico para o bebê;

III – “Cartão MÃE ANANIN”, como forma de auxílio financeiro às gestantes residentes no Município de Ananindeua para incentivar a assiduidade destas nas consultas e exames pré-natais.

§ 1º. O “Cartão MÃE ANANIN” consiste em um Cartão de Transporte Único Identificado, de uso pessoal, intransferível e com o quantitativo de 20 (vinte) vales-transporte a serem utilizados para o deslocamento da beneficiária para realizar no mínimo 06 (seis) procedimentos de saúde, os quais abrangem consultas de pré-natal, odontológicas, exames diagnósticos e afins.

§ 2º. O cartão que trata o inciso III deste artigo será uma modalidade do “Cartão Passe Fácil”, a ser implementado por instrumento próprio junto às linhas de Transporte Coletivo do Município de Ananindeua e à Concessionária do Sistema de Bilhetagem Eletrônica da Região Metropolitana de Belém no Serviço de Transporte Coletivo por Ônibus, para o fim de abranger as opções de linhas de transporte público às beneficiadas deste programa.

§ 3º. São obrigações das participantes do Programa:

I – Ser residente do Município de Ananindeua/PA;

II – Estar na condição de gestante e iniciar o acompanhamento pré-natal até a 12ª semana de gravidez (03 meses) com registro na caderneta de gestantes nas unidades básicas no município;

III – Ter ciência da gestação pela realização de exame de gravidez com resultado positivo a partir de 1º de junho de 2022;

IV – Possuir cadastro e acompanhamento junto ao Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) do Município de Ananindeua;

V – Realizar seu cadastro como beneficiária deste programa nos postos de atendimentos específicos da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua, e por outros meios a serem dispostos em regulamentação própria;

VI – Participar das atividades educativas ofertadas pelo CRAS e pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Ananindeua;

VII – Comparecer a no mínimo 06 (seis) consultas de pré-natal (médico e enfermeiro), consultas odontológicas, e demais exames determinados pelo acompanhamento médico; e

VIII – Ter registro na carteira da Gestante a realização do teste rápido e/ou exames de HIV, Sífilis, Hepatite B e C, e as vacinas DTPA, Hepatite B, Influenza e DT.

§ 4º. A utilização do cartão que trata o inciso III deste artigo é personalíssima, e deverá a Beneficiária apresentar documento de identificação pessoal com foto ao cobrador do Ônibus, podendo ter o cartão cancelado se for flagrada em sua utilização irregular, além da apuração do fato por outras esferas.

Art. 5º. A beneficiária que atender aos requisitos do § 3º do artigo 4º desta lei será contemplada com um Kit enxoval básico para o bebê, a ser entregue pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua.

Art. 6º. O presente programa garantirá que, a partir do parto, será ofertado às crianças beneficiárias do programa o atendimento pelo PROAME, Triagem Neonatal, Imunização, Vigilância Nutricional e Crescimento e Desenvolvimento.

Art. 7º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual – PPA e na Lei de diretrizes orçamentárias – LDO, os custos financeiros para implantação dos benefícios desta lei, bem como realizar convênios, e/ou parcerias com educacionais públicas ou privadas e ainda, com empresas da iniciativa privada voltadas ao objeto desta lei, entre outras.

Art. 8º. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) regulamentar a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, por meio de Portaria.

Art. 9º. Poderá o Poder Executivo regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 10. Esta lei vigorará a partir de 1º de junho de 2022 até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada por Lei de iniciativa do prefeito posteriormente, e ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 01 DE JUNHO DE 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.249, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 3.163, de 1 de setembro de 2021, que dispõe sobre a consolidação, alteração e atualização da legislação previdenciária do município de Ananindeua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA aprovou e eu Prefeito Municipal de Ananindeua, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 4º, da Lei Complementar nº 3.163, de 1 de setembro de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.”

Art. 2º. Permanecem inalterados e em vigor, os demais dispositivos da lei Complementar nº 3.163, de 1 de setembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 01 DE JUNHO DE 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

**PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO**

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONVITE Nº 1/2022.017 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA QUADRA BOSQUE NO CONJUNTO GERALDO PALMEIRA, LOCALIZADA NO CONJUNTO GERALDO PALMEIRA, ENTRE AS QUADRAS 06 E 07, NO BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL. TRATA-SE DE UM ESPAÇO VOLTADO À LAZER E PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA. NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 09 DE JUNHO DE 2022.

Hora da Abertura: 09:00h (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 13h00mm, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 01 DE JUNHO DE 2022

Ione Maria de Oliveira Moura

Presidente CPL/PMA

AVISO DE RESULTADO FINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-020 – SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PARQUE VILA MAGUARI NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

Após submetida a conferência técnica no setor de engenharia deste município, a Comissão Permanente de Licitação através de sua presidente, torna público o resultado final da licitação acima referida. A empresa **CONSTRUTORA AGRA LTDA., CNPJ Nº 03.194.910/0001-40** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 16.328.285,31 (dezesesseis milhões, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), pelos motivos lavrados em Ata.

Ananindeua/PA, 01 DE JUNHO DE 2022

Ione Maria de Oliveira Moura

Presidente CPL/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-014 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO E LINHA D'ÁGUA), CALÇADAS, DRENAGEM PROFUNDA, TERRAPLENAGEM E CAIXA PRIMÁRIA NAS RUAS WE-52 E SN1, NO BAIRRO DO GUAJARÁ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 22 DE JUNHO DE 2022.

Hora da Abertura: 09:00h (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 13h00mm, na CPL/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 01 DE JUNHO DE 2022

Ione Maria de Oliveira Moura

Presidente CPL/PMA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 1.289, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora CARLA ANDRESSA MARQUES DE LIMA, matrícula funcional nº. 33184-8, ocupante do cargo de Coordenador de Recursos e Serviços, código DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Ananindeua (PA), 31 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020.PMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c com o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.868, de 24 de janeiro de 2012 e suas alterações, que regulamentam os dispositivos do Capítulo II, da Seção III, da Subseção I da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art 1º Tornar público o resultado definitivo da análise de Documentação Pessoal, Profissional e Comprobatória e da Inspeção Médica Oficial dos candidatos abaixo relacionados, Concurso Público nº 001/2020.PMA:

CARGO 07 - ENFERMEIRO / SAUDE / ENFERMAGEM / ENFERMAGEM					
CLASSIF.	NOME	CPF	DOCUMENTAÇÃO	INSPEÇÃO MÉDICA	SITUAÇÃO
1	ANNELA ISABELL SANTOS DA SILVA	02*.76*.3 2*	APTA	APTA	APTA

CARGO 09 - MEDICO / SAUDE / MEDICINA / PEDIATRIA					
CLASSIF.	NOME	CPF	DOCUMENTAÇÃO	INSPEÇÃO MÉDICA	SITUAÇÃO
1	DANIELLE BRUNO JARDIM	51*.23*.7 2*	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO	ELIMINADA
2	RAFAEL BONFIM LIMA	02*.56*.5 4*	APTO	APTO	APTO

CARGO 10 - MEDICO / SAUDE / MEDICINA / PSIQUIATRIA					
CLASSIF.	NOME	CPF	DOCUMENTAÇÃO	INSPEÇÃO MÉDICA	SITUAÇÃO
1	HUMBERTO PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	66*.41*.2 3*	APTO	APTO	APTO

CARGO 12 - ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS / SAUDE / ASSISTENCIA SOCIAL					
CLASSIF.	NOME	CPF	DOCUMENTAÇÃO	INSPEÇÃO MÉDICA	SITUAÇÃO
1	JAQUELINE DA SILVA CHAVES COLINS	82*.15*.9 6*	INAPTA	INAPTA	ELIMINADA
2	MARIANA LISBOA CRUZ	02*.60*.3 1*	APTA	APTA	APTA

CARGO 13 - ANALISTA MUNICIPAL / SERVICOS ESTRATEGICOS / SAUDE / FISIOTERAPIA					
CLASSIF.	NOME	CPF	DOCUMENTAÇÃO	INSPEÇÃO MÉDICA	SITUAÇÃO
1	VANESSA DO NASCIMENTO PINHEIRO	02*.61*.6 2*	APTA	APTA	APTA
2	RUDNEY RENNAN COSTA LIMA	79*.62*.3 2*	APTO	APTO	APTO

CARGO 14 - ANALISTA MUNICIPAL / SERVICOS ESTRATEGICOS / SAUDE / PSICOLOGIA EM SAUDE					
CLASSIF.	NOME	CPF	DOCUMENTAÇÃO	INSPEÇÃO MÉDICA	SITUAÇÃO
1	ALINE MARA MONTEIRO DA SILVA	40*.58*.9 0*	APTA	APTA	APTA
2	LYAH SANTOS CORRÊA	68*.92*.5 1*	APTA	APTA	APTA
3	LETICIA SANTOS DOS SANTOS	00*.40*.4 2*	APTA	APTA	APTA
4	INGRID BÁRBARA MOSQUEIRA CORRÊA	90*.67*.7 2*	APTA	APTA	APTA

CARGO 15 - ANALISTA MUNICIPAL / SERVICOS ESTRATEGICOS / SAUDE / TERAPIA OCUPACIONAL					
CLASSIF.	NOME	CPF	DOCUMENTAÇÃO	INSPEÇÃO MÉDICA	SITUAÇÃO
1	REGILENNY FARES LOPES PEREIRA	02*.29*.8 5*	INAPTA	INAPTA	ELIMINADA
2	ANA CAROLINA MARIGLIANI NUNES	00*.40*.2 7*	APTA	APTA	APTA
3	RAYANNA BRAGA DE MENEZES	01*.13*.1 5*	APTA	APTA	APTA

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 07 DE 31 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a relação das pessoas cadastradas na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, inscritas para receber, nos termos da Lei nº 3.202, de 13 de dezembro de 2021, benefício eventual pago às famílias em vulnerabilidade social decorrente de calamidade pública e de situação de emergência, ocasionadas por fortes chuvas, inundações, enxurradas e alagamentos.

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.809 de 1º de janeiro de 2021.

Resolve:

Art.1º Divulgar a relação das pessoas inscritas para receber o Auxílio Emergencial Extraordinário para a concessão de benefício eventual às famílias em vulnerabilidade social, decorrente de calamidade pública e de situação de emergência, ocasionadas por fortes chuvas, inundações, enxurradas e alagamentos, o qual são atendidas pela Secretaria de Cidadania Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, conforme Lei nº 3.202, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua/PA, 30 de maio de 2022.

MARISA ELENICE SILVA LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

ANEXO 1

NOME COMPLETO
ALDEMIRA SANTOS DE OLIVEIRA
KATIA REGIANE LOUZEIRO CARVALHO
LIDIANE LIMA LOBRE
RUBIA SAMARA PACHECO DA SILVA
ELIANA DA SILVA PEREIRA
MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO DA SILVA
RIZONETE PONTES DE NEGREIROS
MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES SOARES
RAIMUNDA BENEDITA MACEDO DA CONCEIÇÃO
MARIA LUCIA SILVA VIEIRA
MARIZA MARCELEN DE MESQUITA
MARIA LUCIA DA COSTA FELIX
PATRICIA DO SOCORRO PAIXÃO DA PAIXÃO
MARIA ELIZETH DA SILVA BORGES
KATIA REGIANE LOUZEIRO CARVALHO
ALDEMIRA SANTOS DE OLIVEIRA
LIDIANE LIMA LOBRE
ADAILZA RODRIGUES
PAULO EDUARDO DUARTE COSTA
CAROLINE DE AQUINO CUNHA
PATRICIA MIRANDA POMPEU
SANDRA MORAES DANTAS
JOÃO MARIA CARDOSO DE SOUSA
CREUZARINA PINHEIRO DA SILVA
JONAS COELHO LIMA
MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO BAIA
VANNE MARA MEDEIROS BRITO

MARIA VALMINA SILVA COSTA
ALDEMIR FONSECA
DOMINGAS FERREIRA DOS SANTOS
DULCILEIA SOUZA DA SILVA
CAROLINA BORCEM DA SILVA
ESTER NASCIMENTO DE SOUZA
CLAUDIA MÁRCIA DAMASCENO SODRÉ
ANDERSON FURTADO VERA CRUZ
ANA CLAUDIA SILVA DO NASCIMENTO
BENEDITA MIRANDA DA COSTA
ELIANA FERREIRA RODRIGUES
LAISE SOUZA DE JESUS
WANDERLUZE DA SILVA MAIA
ERICA REGINA FERREIRA MARQUES
LEDA MARCELA SANTOS DE OLIVERA
DANILO ALEXANDRE DAMASCENO
MELRIENE COSTA DE ALCANTARA
ROBERTINA DO SOCORRO FREITAS
LOURENÇA DOS SANTOS SOUSA
SIMONE DOS SANTOS LOBATO
ROMARIO OLIVEIRA DA SILVA
ELEN VANESSA DA CRUZ PIMENTA
VIRNA VITORIA SANTOS DE ASSIS
MARIA DAS DORES FONSECA DO NASCIMENTO
MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA
LUCIANA SOUZA BALIEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 004/ 2022 de 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA /PA no uso de suas atribuições que lhe confere o decreto nº 20.811, de 01 de janeiro de 2021 e considerando o disposto no art.30 da Lei Municipal nº 2231/06, DE 24 DE JULHO DE 2006

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora **SOFIA AUGUSTA SOARES COSTA**, Diretora Administrativa, matrícula nº 360252, CPF nº 816.991.152-49, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, para acompanhar e fiscalizar os contratos de equipamentos de feira e mercado do processo nº 02.2022. -SEDEC.PA, conforme ata de registro de preços SRP oriundo do Pregão eletrônico nº 001/2021 – Processo administrativo nº 2020/302210.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pá, 14 de fevereiro de 2022.

Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves
Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDEC

PORTARIA Nº 006/ 2022 de 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA /PA no uso de suas atribuições que lhe confere o decreto nº 20.811, de 01 de janeiro de 2021 e considerando o disposto no art.30 da Lei Municipal nº 2231/06, DE 24 DE JULHO DE 2006

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora **SOFIA AUGUSTA SOARES COSTA**, Diretora Administrativa, matrícula nº 360252, CPF nº 816.991.152-49, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, para acompanhar e fiscalizar o contrato de Locação de Imóvel nº 001/2021 referente ao remanejamento dos feirantes do

Mercado do Ele Perdido do processo nº 056/2021. -SEDEC.PA, Protocolo nº 109/2022 de 19/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pá, 21 de fevereiro de 2022.

Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves
Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 233/2022-GABS/SEMED, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato Administrativo de nº 037/2022, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	DAVID NELSON DO ESPIRITO SANTO FARIAS - Matrícula: 46182-2
Fiscal Substituto	JANDERSON JOSE PEREIRA BAILOSA- Matrícula: 461750-1
Contrato	Contrato Administrativo de nº 037/2022
Contratado	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI
Objeto	O presente contrato tem como objeto a aquisição de mobiliário escolar.

Art. 2º - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 29 de abril de 2022

PROF.ª LEILA FREIRE
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 035 de 31 de Maio de 2022.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar o servidor **PEDRO HENRIQUE PINTO NOURA**, matrícula sob o nº 362433, para exercer a função de **FISCAL** na Dispensa, firmado com a empresa **D M FERREIRA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **FORNECIMENTO DE BOBINA PARA PLOTTER**.

II – O servidor acima designado exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designado;

III – Esta portaria retroage para o dia 31 de Maio de 2022

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 31 de maio de 2022.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

P O R T A R I A nº 036 de 31 de Maio de 2022.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar o servidor **PEDRO HENRIQUE PINTO NOURA**, matrícula sob o nº 362433, para exercer a função de **FISCAL** na Dispensa, firmado com a empresa **F A DA S FERNANDES LTDA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL**.

II – O servidor acima designado exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designado;

III – Esta portaria retroage para o dia 23 de Maio de 2022

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 31 de maio de 2022.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – SESAU.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: O presente Termo tem por objeto a cooperação técnica entre os Partícipes, visando a mútua participação no atendimento de interesses comuns ao município, mais especificamente no âmbito da execução de obras de engenharia afetas à SESAU e cuja gestão de recursos são geridos e administrados pela SESAN.

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação terá um prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse entre os partícipes e de acordo com as vigências dos contratos das obras que lhe dão origem, bastando, para tal, que a parte interessada comunique a outra em prazo não inferior a um mês do seu término. A vigência de que trata a presente cláusula, também poderá ser encerrada antecipadamente, caso todas as obras sejam devidamente concluídas antes do término da vigência deste Termo e desde que não exista previsão de novas demandas nos moldes ora pactuados

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo de Cooperação, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
DAYANE DA SILVA LIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO N° 010/2021 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa

PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

OBJETO DA CARTA-CONTRATO: Contratação de Serviços de **REFORMA DO CANTEIRO ENTRE WE 35 E WE 33**, na Cidade Nova IV no Município de Ananindeua.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 13 de fevereiro de 2022, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses de execução e 05 (quatro) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 13 de julho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
EMANUEL POTTER DA SILVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO N° 007/2022 – SESAN/PMA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA ALMÁA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS - EIRELI.

OBJETO DA CARTA-CONTRATO: SERVIÇOS DE COBERTURA DA QUADRA E DRENAGEM INTERNA DA PRAÇA DO BAIRRO ÁGUAS LINDAS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PARÁ.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS: As partes acrescem ao valor do contratual, serviços no montante de R\$-79.973,03 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e três centavos), o que corresponde a 24,95% (vinte quatro vírgula noventa e cinco por cento) do valor global contratado. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** Com o presente acréscimo, o valor contratual atual que era de R\$-320.493,68 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), passa para R\$-400.466,71 (quatrocentos mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas dos acréscimos, objeto do presente termo aditivo, serão custeadas exclusivamente com recursos do Tesouro Municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 15.451.0009.2.394

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Sub - Elemento: 4.4.90.51.0100

Fonte: 20010000

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
RODRIGO HOUAT NASSER

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010/2020 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS** com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e consumíveis, exceto papel.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 1º de junho de 2022, fica prorrogado por mais 12 (doze), encerrando-se no dia 1º de junho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022

ASSINANTES: Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo
Pablo Roberto Lopes Andrade

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 47, DE 27 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **SR. RAIMUNDO SERGIO P. BARROS**, matrícula nº 26981-6, para atuar na condição de **FISCAL**, e como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução dos **CONTRATO Nº 16.2022 - SESAU**, celebrado com a empresa **NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **37.862.295/0001-15**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do instrumento contratual.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua, 27 de maio de 2022.

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.12.03.2021-SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001-31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89 (Contratante) e o J. A. CONSTRUÇÕES E REFORMAS, CNPJ nº 04.096.061/0001-55, (Contratada).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO presente instrumento tem por 3º termo aditivo de prazo ao Contrato nº 002.12.13.2021-SESAU de serviço de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das EAS de Ananindeua, com prorrogação de vigência de 02 (dois) meses, iniciado em 11/05/2022 encerrando em 11/07/2022, conforme previsão legal.

Funcional Programática: 103010001.2.273; 101220015.2.370; 030200012.281; 1030200012.274; 103020001.2.324; 103020001.2.283; 1030500012.316.

Elemento De Despesa: 339039-14

Fonte: 12110000; 12140000; 121330000; 22140000

VALOR: 1.500.036,25 (Um milhão, quinhentos mil, trinta e seis reais e vinte e três

Valor Total: 1.500.036,25 (Um milhão, quinhentos mil, trinta e seis reais e vinte e três

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022.

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratantes) e Josebias Anastácio Da Silva Filho (contratado).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE